

CEDI**POVOS INDÍGENAS NO BRASIL**

CEDI - P. I. B.

DATA 26.09.91COD. 1.1.1.1.1.1.1FONTE : DOUCLASS. : K0000092DATA : 19.09.91PG. : 19.064SEÇÃO I**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 56/91**

ESPECIE: Convênio que celebram o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xapuri, com a intervenção da Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República.

OBJEITO: Melhorar as condições de produção das Reservas Extrativistas do município de Xapuri e concluir e equipar o Centro de Treinamento dos seringueiros em Xapuri.

CRÉDITO: Os Recursos necessários para a execução do presente Convênio correrão à conta do orçamento do IBAMA para o exercício de 1991, Programa de Trabalho 040770487.23690001, Atividade Proteção do Meio Ambiente das Comunidades Indígenas; Elemento de Despesa 3490.3900; Fonte 600 e a conta do Orçamento do STR de Xapuri no valor de Cr\$ 5.640.000,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta mil cruzeiros).

NOTA DE EMPENHO: 91NE01248 de 02.09.91, no valor de Cr\$ 17.988.000,00 (dezesete milhões, novecentos e oitenta e oito mil cruzeiros).

VALOR: O valor total para a execução do presente Convênio é de Cr\$ 17.988.000,00 (dezesete milhões, novecentos e oitenta e oito mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará até 31 de dezembro de 1991, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PLANO DE APLICAÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE
01	Material de Consumo	588.000,00
02	Equip. Material Permanente	9.000.000,00
03	Obras e instalações	8.400.000,00
T O T A L		17.988.000,00

DATA E ASSINATURA: Brasília, 04 de setembro de 1991.

Pelo IBAMA: **TANIA MARIA TONELLI MUNHOZ**
Presidente

Pelo STR XAPURI: **OSMAR FACUNDO DE OLIVEIRA**
Presidente

Pelo SEMAM/PR: **EDUARDO DE SOUZA MARTINS**
Secretário Interino